



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8130  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [digra@ufscar.br](mailto:digra@ufscar.br)



EDITAL Nº 019/17  
**TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS PRESENCIAIS (INTERNA) 2017**  
**ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO**  
**PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA**

A Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA) da Universidade Federal de São Carlos faz saber, às(aos) estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos de graduação na modalidade presencial dos campi de Araras, São Carlos e Sorocaba, que solicitaram participação no Processo de Transferência Intercursos Presenciais (INTERNA) 2017-2018, específico para estudantes ingressantes pelo Programa Estudantes-Convênio (PEC-G), divulga os nomes dos participantes **convocados em 1ª chamada**, até o limite das vagas oferecidas. Assim sendo, os discentes abaixo deverão efetuar matrícula no dia 26/10/2017, no seu campus de origem:

**Campus Araras – Departamento de Ensino de Graduação – DeEG-Ar**

Horário: das 14h às 17h

**Campus Sorocaba – Seção de Apoio Acadêmico – SeGA/DeEG-Sor**

Horário: das 13h às 15h e das 18h30min às 20h30min

**Campus São Carlos – Divisão de Gestão e Registro Acadêmico – DiGRA/ProGrad**

Horário: das 14h às 17h

- **A transferência tem caráter irrevogável** a partir da assinatura de matrícula, não cabendo recurso ou qualquer outro instrumento. Entretanto, para que a transferência se efetive, o discente não pode ter desempenho abaixo do mínimo previsto pelas normas acadêmicas, devendo ter sido aprovado em oito (08) créditos somados os dois últimos períodos letivos cursados, ou seja, 2017/1 e 2017/2, não se considerando as atividades que estiverem em Processo de Avaliação Complementar. Caso o desempenho seja inferior a oito (08) créditos neste período, a transferência será cancelada e a matrícula ativa permanecerá no curso de origem, sendo a vaga disponibilizada para processo de transferência posterior.

Para realizar a matrícula os candidatos não precisarão deslocar-se para o campus ao qual estão se transferindo, ou seja, a matrícula será feita no campus de origem - naquele em que o candidato atualmente é estudante regularmente matriculado. Será necessário apenas apresentar um documento de identidade com foto (RG, CNH etc)

**Ao entrar no novo curso, no primeiro semestre de 2018, o aluno será considerado calouro, tendo a obrigação de ser aprovado em no mínimo quatro (04) créditos, conforme as regras da UFSCar.**

São Carlos, 18 de outubro de 2017.

Augusto Cesar Hernandez Pinha  
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico  
Pró-Reitoria de Graduação  
Universidade Federal de São Carlos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico  
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8130  
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil  
e-mail: [digra@ufscar.br](mailto:digra@ufscar.br)



**EDITAL Nº 019/17**  
**TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS PRESENCIAIS (INTERNA) 2017**  
**ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO**  
**PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA**

**EC – Engenharia Civil (São Carlos)**

1. 741206 – Ally Hafeni Guirrab